

CONSELHO ESTADUAL DD EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 0824/88

INTERESSADO : DIVACIR CARLOS LEVATI

ASSUNTO : Indicação do interessado para ministrar a disciplina "Química -Farmacêutica", na FCB de Araras

RELATOR : Çons° João Gualberto de Carvalho Meneses

PARECER CEE N° 211/89 CTG "D" APROVADO EM 22.02.89

COMUNICADO AO PLENO EM 08.03.89

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Ciências Biológicas de Araras indica Divacir Carlos Levati para, na categoria docente de Professor II, ministrar aulas da disciplina "Química-Farmacêutica", no Curso de Farmácia e Bioquímica.

A disciplina "Química- Farmacêutica" não faz parte do currículo pleno do Curso aprovado por este Conselho; Trata-se de matéria optativa oferecida aos alunos para enriquecimento curricular.

2. APRECIÇÃO:

O interessado é farmacêutico pela Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo, em 1980, tendo estudado no curso a disciplina "Química-Farmacêutica".

É Mestre em Farmácia, área de Insumos Farmacêuticos da Universidade de São Paulo, tendo apresentado Dissertação intitulada "Obtenção de Penicilinas Semi-Sintéticas".

O Processo está formalmente instruído nos termos da Deliberação CEE n° 05/80.

A grade horária apresentada é compatível com a Deliberação CEE n° 10/86 . O interessado exerce atividades no Hospital Ipiranga e leciona, na Faculdade Osvaldo Cruz e na Faculdade proponente, um total de 14 aulas semanais.

3. CONCLUSÃO :

Favorável à indicação de Divacir Carlos Levati para, na categoria do Professor II lecionar a disciplina "Química-Farmacêutica " , na Faculdade de Ciências Biológicas de Araras.

São Paulo, 24 de janeiro de 1989.

a) Cons° João Gualberto do Carvalho Meneses
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA:

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Marcelo Gomes Sodré e João Gualberto de Carvalho Meneses.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 22.2.89

a) Cons. Celso de Rui Beisiegel

Presidente